

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2200068937

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

14 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209329365 em 11/02/2022 da Empresa ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13014203000189 e protocolo 214584984 - 01/02/2022. Autenticação: 864FD7FD1EB719CDE4066B7A99DD84E56578868. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/458.498-4 e o código de segurança kEbe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



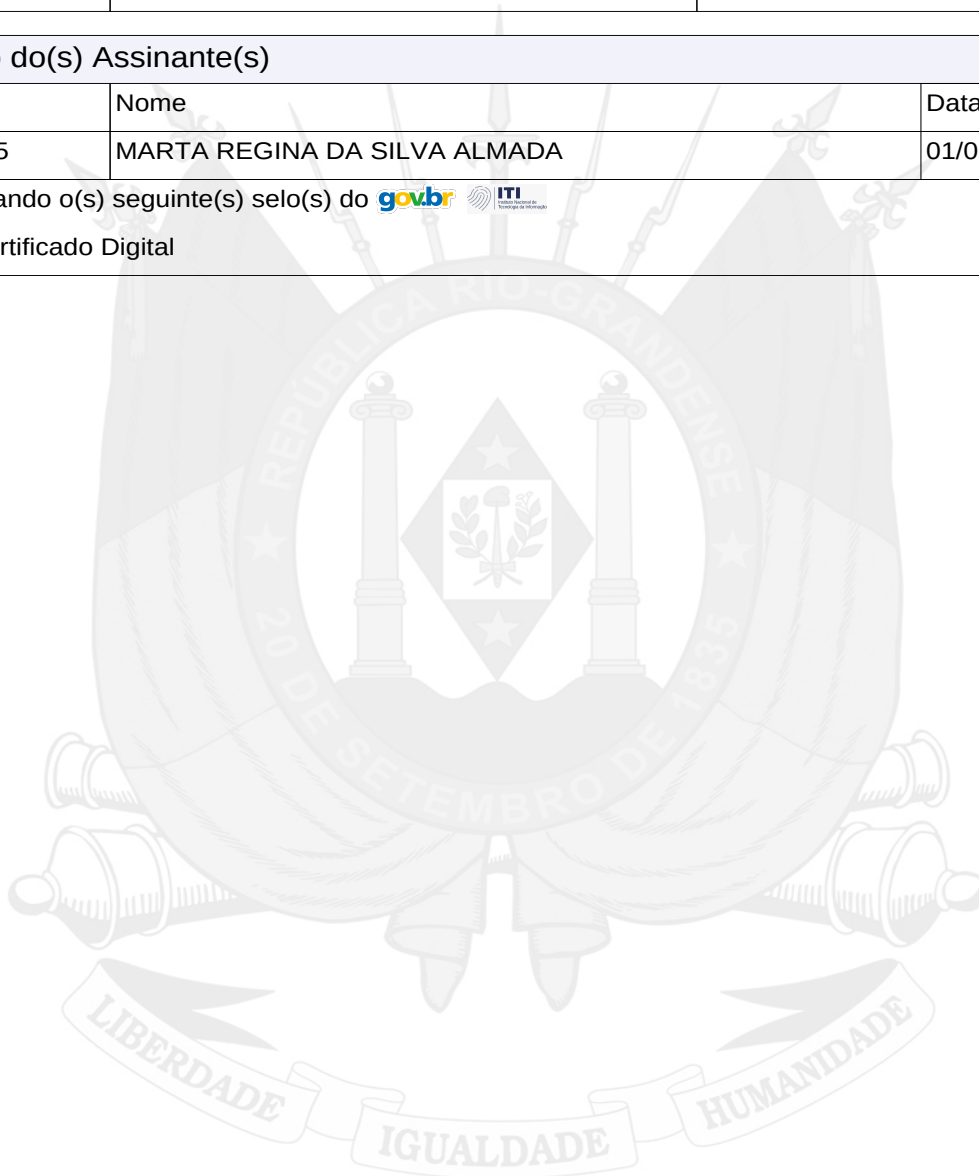
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/458.498-4	RSP2200068937	27/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.780.490-15	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209329365 em 11/02/2022 da Empresa ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13014203000189 e protocolo 214584984 - 01/02/2022. Autenticação: 864FD7FD1EB719CDE4066B7A99DD84E56578868. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/458.498-4 e o código de segurança kEbe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/14

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA

NIRE nº 43108317728

CNPJ nº 13.014.203/0001-89

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 03/03/1951, empresária, portadora do RG nº 4014093845, expedido pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 262.780.490-15, residente e domiciliada na Avenida Vicente Monteggia, nº 975, Bairro Cavallhada, CEP 91.740-290, Porto Alegre/RS.

Empresário individual, sob o nome empresarial **MARTA REGINA DA SILVA ALMADA**, com sede à Avenida Vicente Monteggia, nº 975, Bairro Cavallhada, CEP 91.740-290, Porto Alegre/RS, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43108317728 em 02/12/2010 e no CNPJ sob o nº 13.014.203/0001-89, resolve assim, transformar seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**, consoante as seguintes condições:

I – DA TRANSFORMAÇÃO

1.1. MARTA REGINA DA SILVA ALMADA, já qualificada, Empresária Individual, sob o nome empresarial **MARTA REGINA DA SILVA ALMADA**, transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme



estabelece o Artigo 1.052 e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019.

1.2. Deste modo, fica transformada este EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL passando a denominação social a ser **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

1.3. O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada no item “1.2”.

II – DO CAPITAL SOCIAL

2.1. O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	100,00%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100,00%	20.000	R\$ 20.000,00

III – DO OBJETO SOCIAL

3.1. Altera-se neste ato, o objeto social da empresa para:

- *Comércio varejista de materiais de construção e ferragem.*
- *Comércio Varejista de material elétrico.*
- *Comércio varejista de tinta e materiais para pintura.*
- *Comércio Varejista de materiais hidráulicos.*



- *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.*
- *Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.*
- *Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.*
- *Fabricação de luminária.*
- *Importação e exportação.*
- *Assistência técnica.*

IV – DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. A administração da empresa será exercida pela sócia Sra. **MARTA REGINA DA SILVA ALMADA**, com os poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses da empresa, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários a gestão da empresa, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da empresa, somente com autorização do titular.

***Parágrafo Único:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o artigo 1.011, § 1º, CC/2002.

VI – DA CONSOLIDAÇÃO

6.1. Em decorrência das alterações feitas, o ato constitutivo fica consolidado com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 13.014.203/0001-89

A sócia **MARTA REGINA DA SILVA ALMADA**, já qualificado neste ato, consolida o contrato social da empresa **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

I – DO TIPO JURÍDICO, DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, OBJETO E FILIAIS

1.1. **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, é o tipo jurídico da empresa, conforme estabelece o Artigo 1.052 e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019.

1.2. A empresa denomina-se **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

1.3. A empresa tem sua sede e foro jurídico na Avenida Vicente Monteggia, nº 975, Bairro Cavahada, CEP 91.740-290, Porto Alegre/RS.



1.4. A empresa iniciou suas atividades em 02/12/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

1.5. A sociedade tem o seguinte objeto social:

- *Comércio varejista de materiais de construção e ferragem.*
- *Comércio Varejista de material elétrico.*
- *Comércio varejista de tinta e materiais para pintura.*
- *Comércio Varejista de materiais hidráulicos.*
- *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.*
- *Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.*
- *Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.*
- *Fabricação de luminária.*
- *Importação e exportação.*
- *Assistência técnica.*

1.6. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo assinada.

II – DO CAPITAL

2.1. O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	100,00%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100,00%	20.000	R\$ 20.000,00



III – DA RESPONSABILIDADE

3.1. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. A administração da empresa será exercida pela sócia Sra. **MARTA REGINA DA SILVA ALMADA**, com os poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses da empresa, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários a gestão da empresa, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da empresa, somente com autorização do titular.

***Parágrafo Único:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

V – DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS

5.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

5.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



VI – DO ENQUADRAMENTO

6.1. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

VII – DA CESSÃO DE QUOTAS

7.1. As cotas de capital são indivisíveis em relação a sociedade, e a sua transferência a terceiros, estranhos a ela, só poderá ser efetivada mediante sua expressa autorização, ficando-lhe assegurada sempre o direito de preferência, procedendo-se de conformidade com o determinado na cláusula 7.2.

7.2. O sócio que desejar transferir suas cotas, ou parte delas, assim o comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado, se, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do aviso, a sociedade não tiver exercido o direito de preferência assegurado na cláusula anterior, o sócio cedente poderá transferi-la ao pretendente indicado.

7.3. É vedado aos sócios onerar, de qualquer forma as suas cotas de capital em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

VIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

8.1. A interdição, a insolvência, a falência, simples retirada ou morte de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente e a sucessão do sócio falecido, ou promoverá a admissão de novo sócio mediante alteração de contrato social.



8.2. Na morte de um dos sócios, os herdeiros optarão pela permanência da sociedade. Caso optem por se retirarem, ou parcialmente, no caso de mais de um herdeiro, os retirantes terão seus haveres apurados da forma da cláusula 8.3.

8.3. Os haveres do sócio, falecido ou retirante, serão apurados com base em balanço especialmente apurado para tal fim, e serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e corrigidas pelos índices fixados pelo Governo Federal.

8.4. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social assim o deliberar, procedendo-se nesta ocasião a sua liquidação, de comum acordo entre os sócios ou conforme as prescrições legais.

8.5. Na liquidação da sociedade, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios proporcionalmente a sua participação no capital social.

8.6. No caso de falecimento do sócio administrador, a administração da sociedade será exercida em conjunto pelos demais sócios remanescentes, aos quais cumprirá garantir o normal funcionamento da sociedade, com poderes e atribuições para resolver todos os negócios e assuntos sociais, podendo fazer o uso da denominação social em quaisquer atos e contratos, na representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único: A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da totalidade representativa do capital social.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o artigo 1.011, § 1º, CC/2002.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento, comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e sucessores.

Porto Alegre/RS, 14 de janeiro de 2022

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA





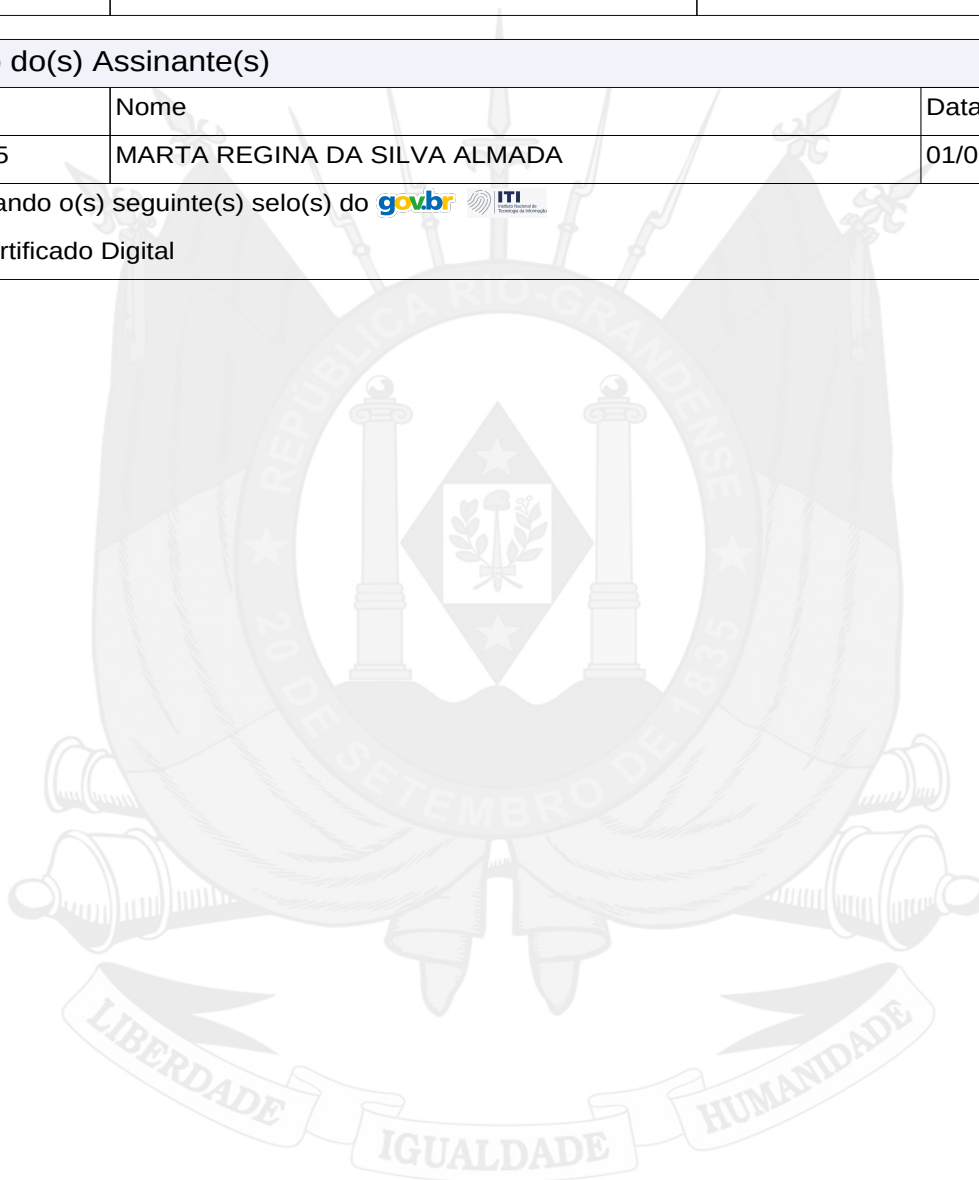
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/458.498-4	RSP2200068937	27/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.780.490-15	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209329365 em 11/02/2022 da Empresa ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13014203000189 e protocolo 214584984 - 01/02/2022. Autenticação: 864FD7FD1EB719CDE4066B7A99DD84E56578868. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/458.498-4 e o código de segurança kEbe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 13.014.203/0001-89 e protocolado sob o número 21/458.498-4 em 01/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209329365, em 11/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.780.490-15	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
262.780.490-15	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2022, às 12:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/458.498-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209329365 em 11/02/2022 da Empresa ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13014203000189 e protocolo 214584984 - 01/02/2022. Autenticação: 864FD7FD1EB719CDE4066B7A99DD84E56578868. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/458.498-4 e o código de segurança kEbe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209329365 em 11/02/2022 da Empresa ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13014203000189 e protocolo 214584984 - 01/02/2022. Autenticação: 864FD7FD1EB719CDE4066B7A99DD84E56578868. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/458.498-4 e o código de segurança kEbe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.014.203/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VICENTE MONTEGGIA	NÚMERO 975	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 91.740-290	BAIRRO/DISTRITO CAVALHADA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALMADA@ALMADA.NET.BR	TELEFONE (51) 3239-6223
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **13:37:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	096/3399829
CNPJ	13.014.203/0001-89
Nome Fantasia	Almada Materiais De Construção
Razão Social	Marta Regina Da Silva Almada Epp
Enquadramento	Simplex Nacional
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50153854**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA

NOME FANTASIA

LED SUL - ILUMINACAO LED

CNPJ

13.014.203/0001-89

ENDEREÇO

7870041 - AV. VICENTE MONTEGGIA 975

ATIVIDADES

1.03.01.00.00.00 - PONTO DE REFERENCIA - ENDEREÇO PARA CONTATO. EXPRESSAMENTE VEDADA A ATIVIDADE NO LOCAL.

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 11/05/2023 15:24:12

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 13.014.203/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:19 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **4BA1.695C.7FE2.A230**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ base: **13.014.203/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24518525**
Autenticação: **34664839**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **02/08/2023**

Nome: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 13.014.203/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 27 de junho de 2023.

Certidão emitida em 03/07/2023 às 09:32:26, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 13.014.203/0001-89** e o código de autenticidade **E2B936A86881**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.014.203/0001-89
Razão Social: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: AV VICENTE MONTEGGIA 975 / CAVALHADA / PORTO ALEGRE / RS / 91740-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2023 a 26/07/2023

Certificação Número: 2023062708243570341758

Informação obtida em 03/07/2023 09:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.014.203/0001-89

Certidão nº: 21689010/2023

Expedição: 20/05/2023, às 09:30:50

Validade: 16/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.014.203/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA EPP

Eu, **LISIANE PERFEITO DE SOUZA**, brasileira, solteiro, maior, Contador, Carteira de Identidade Profissional sob nº 079147, emitida pelo CRC/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 002.026.610-32, com endereço comercial na Av. Coronel Lucas de Oliveira, nº 2135, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-001, Porto Alegre/RS, declaro para os devidos fins, que a empresa **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Vicente Monteggia, nº 975, Bairro Cavahada, CEP 91.740-290, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **13.014.203/0001-89**, está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARO ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no Parágrafo 4º do Art. 3º, da Lei Complementar 123, de 14 de novembro de 2006.

Porto Alegre/RS, 03 de abril de 2023.

LISIANE PERFEITO DE
SOUZA:0020266103
2

Assinado de forma digital por
LISIANE PERFEITO DE
SOUZA:00202661032
Dados: 2023.04.03 16:24:10
-03'00'

ALMADA MATERIAIS
DE CONSTRUCAO
LTDA:130142030001
89

Assinado de forma digital por ALMADA
MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA:13014203000189
Dados: 2023.04.03 13:43:29 -03'00'

LISIANE PERFEITO DE SOUZA

CPF: 002.026.610-32

CRC/RS 079147/O-0

Contador

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA

CPF 262.780.490-15

Responsável legal pela empresa



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320932936-5	13.014.203/0001-89	03/12/2010	02/12/2010	
Endereço Completo: AVENIDA VICENTE MONTEGGIA 975 - BAIRRO CAVALHADA CEP 91740-290 - PORTO ALEGRE/RS				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS. FABRICAO DE LUMINARIA. IMPORTACAO E EXPORTACAO. ASSISTENCIA TECNICA.				
Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ xxxxxxxx xxxxxxx		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome		Término Mandato	Participação	
262.780.490-15 MARTA REGINA DA SILVA ALMADA		xxxxxxx	R\$ 20.000,00	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 11/02/2022		Número: 43209329365		
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)				
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL				
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL				
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR				
046 - TRANSFORMACAO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	4310831772-8	43209329365	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	4310831772-8	43209329365	RS	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000379791 e visualize a certidão)



23/115.117-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

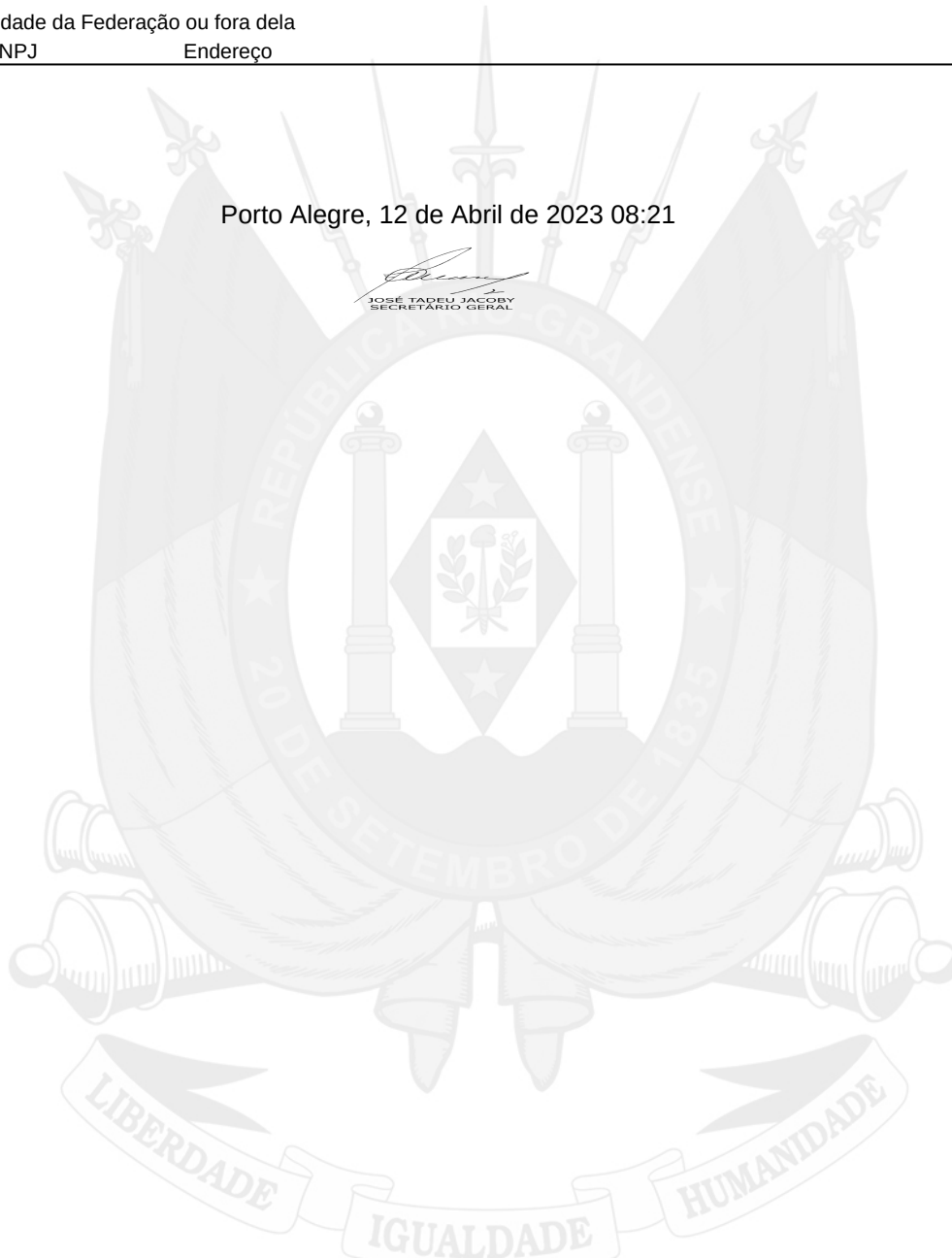
Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Abril de 2023 08:21


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000379791 e visualize a certidão)



23/115.117-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13014203000189, Endereço - AV. VICENTE MONTEGGIA 975 BAIRRO CAVALHADA, POA/RS.

3 de julho de 2023, às 09:36:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f4a4a6421ac19c0cc8983084b8c26c06**



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE

(CMPA/1912)

COLÉGIO CASARÃO DA VÁRZEA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, Estado do Rio Grande do Sul, sito a Av. Vicente Monteggia, nº 975, Bairro Cavahada, inscrita no CNPJ sob nº 13.014.203/0001-89, forneceu de materiais elétricos e eletrônicos, material para manutenção de bens imóveis, tais como: hidráulicos, tintas, vernizes, ferros, tubos, conexões, ferramentas, materiais de construção e ferragem em geral, calçados de segurança (masculino e feminino), gesso, telhas, areias, britas, tijolos, pedra ferro, pedra grés, pedra granito e materiais para iluminação lâmpadas de descarga, reatores,, luminárias, luminárias de led, entre outros materiais constantes das notas de empenhos: 22NE000288, 2022NE000299, 2022NE000313, 2022NE000316, 2022NE000322, 2022NE000329, 2022NE000348, 2022NE000349, 2022NE000352, 2016NE800107, 2016NE800124, 2016NE800126, 016NE800408, 2018NE800436, 2019NE800243, 2019NE800348, 2020NE800055, 2020NE800156, 2020NE800330, 2020NE800055, 2020NE800330, 2020NE800385, 2021NE000239, 2017NE800046, 2017NE800046, 2019NE800008, 2021NE000135, 2021NE000030, 2022NE000054, 2022NE000190 2022NE000142. e2022NE000088, . Salientamos que a empresa cumpre rigorosamente com os compromissos firmados, constante, nada constando em desabono à sua conduta comercial e técnica e comercialmente.

Porto Alegre, RS, 14 de dezembro de 2022.

ITALO MAINIERI

JUNIOR:12067986880

ITALO MAINIERI JUNIOR - Cel

Ordenador de Despesas

Assinado de forma digital por ITALO
MAINIERI JUNIOR:12067986880
Dados: 2022.12.16 11:34:11 -03'00'